

EDITAL Nº 011/2023 PFI-UNESPAR

A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês – PFI Unespar no uso de suas atribuições e prerrogativas legais torna pública a **CHAMADA PARA AS VAGAS REMANESCENTES para inscrição nos cursos do PFI nas turmas de 2023/2.**

1. DAS TURMAS:

CAMPUS	TURMA	HORÁRIO	NIVELAMENTO	CURSO	REGIME
Apucarana	I	Sábado 13h às 17h	Pré-Intermediário	Pré-Intermediário B	Presencial
Campo Mourão	I	Sábado 08:00 às 12:00	Pré-Intermediário	Pré-Intermediário A	Presencial
Campo Mourão	IV	Quartas 17:00 às 19:00	Iniciantes	Iniciantes com ênfase em leitura	Presencial

2. DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Serão oferecidas **61 vagas:**

- a) Apucarana - Turma I - Pré-Intermediário B: 20 vagas;
- b) Campo Mourão - Turma I - Pré-Intermediário A: 17 vagas;
- c) Campo Mourão - Turma IV - Iniciantes com ênfase em leitura: 24 vagas

2.1.1 A oferta dos cursos será para toda comunidade da Unespar, considerando os campi de Apucarana e Campo Mourão;

2.1.2 A oferta dos cursos também será para todas as universidades que possuem vínculo com o PARANÁ FALA IDIOMAS: UEL, UEM, UEPG, UNIOESTE, UNICENTRO, UENP;

2.3 As demais informações do processo de seleção, critérios, matrícula e aproveitamento do curso, bem como da oferta dos cursos e avaliação dos estudantes, o candidato deverá consultar o edital Edital 007/2023 PFI – UNESPAR.

2.4 A inscrição será realizada exclusivamente online do dia **08/09 até 22/09/2023** por meio do [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

2.5 O preenchimento de todos os itens no formulário do link acima é obrigatório;

2.6 Conforme o Edital 007/2023 PFI-Unespar, as aulas acontecerão de forma presencial, estando de acordo com cada curso apresentado no item 1 deste Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS, MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DO CURSO:

3.1 No ato da matrícula para vagas ociosas o candidato fica ciente de que tem capacidade de acompanhar o nível da turma em que está se matriculando.

3.2 A seleção será feita conforme disponibilidade de vagas e a partir dos seguintes critérios:

a) ordem cronológica de inscrição.

3.3 Ficam indeferidas as pessoas que preencherem incorretamente as informações no formulário;

3.4 A coordenação do PFI pode, a qualquer momento, solicitar informações complementares por e-mail ao candidato;

3.5 O PFI não se responsabiliza por erros no endereço de e-mail informado pelo candidato que possa impossibilitar a comunicação;

3.6 Para aprovação e certificação, o candidato deverá cumprir com 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo no que for avaliado;

3.7 O estudante matriculado deverá ter disponibilidade de um notebook e/ou computador e internet para participar dos cursos em modalidade online e disponibilidade de participar das aulas nos dias e horários dos cursos ofertados;

3.8 O estudante matriculado dentro das vagas ociosas que preencher todos os requisitos constantes no item 2 deste edital receberá a confirmação da matrícula por meio de e-mail por parte do professor responsável e deverá participar imediatamente das aulas ofertadas, bem como da reposição de aulas já realizadas pelo professor online.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional e Pedagógica do PFI.

PUBLIQUE-SE.

Paranaguá, 13 de setembro de 2023

Prof. Dr. Gabriel Jean Sanches
Coordenador Institucional do PFI Unespar
Portaria 986/2021 Reitoria/Unespar